

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2015, às dezesseis horas em primeira chamada, e às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda chamada, no Auditório da Amapá Previdência – AMPREV, sito a Rua Binga Uchôa, nº. 10, Centro, Macapá-AP, compareceram, por força do **Edital 018/2015-CEP**, os seguintes conselheiros do Conselho Estadual de Previdência-CEP: **ARNALDO SANTOS FILHO**, Presidente do Conselho, **KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS UTZIG**, **VINÍCIUS MENDONÇA CARVALHO**, **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, **EDSON FRANÇA** e **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**. Apresentou justificativa de ausência o conselheiro **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**. Ausências injustificadas dos Conselheiros: **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**, **JOSENILDO SANTOS ABRANTES**, **ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**, **PAULO DE SANTANA VAZ**, **HELIELSON DO AMARAL MACHADO**, **HEMERSON DE SOUZA DIAS**, **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS**, **FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA** E **TIAGO PINTO MARQUES**. Decorrido os trinta minutos regimentais, o Presidente do CEP solicitou aos conselheiros presentes que fossem aguardados mais trinta minutos, perfazendo um total de uma hora, enquanto a secretária do Conselho fizesse contato com os conselheiros suplentes. Situação que não se logrou êxito. O Presidente observou que, considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Interno, que estabelece o quórum de no mínimo oito conselheiros para realização da reunião, e à vista das justificativas apresentadas e ausências constatadas, razão pela qual, às dezessete horas e dezessete minutos mandou lavrar o termo de não realização da reunião do Conselho Estadual de Previdência por não haver quórum, na forma estabelecida no Regimento Interno do CEP, do que para constar lavro o presente, que será assinado por mim, Joanne Dias Quintas, secretária do CEP e pelo Presidente do Conselho.

Arnaldo Santos Filho: _____
Presidente do Conselho.

Joanne Dias Quintas: _____
Secretária do CEP/AMPREV.